

**DECRETO Nº 038/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

***“Aprova o Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação de Monsenhor Hipólito (FME/MONSENHOR HIPÓLITO).”***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, em atenção ao Ofício nº 5164/2015 GAB/SEMEC,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação de Monsenhor Hipólito (FME/MH), que integra este Decreto.

**Art. 2º** - O Fórum Municipal de Educação de Monsenhor Hipólito (FME/ MH) é composto por membros titulares e respectivos suplentes, dos diferentes segmentos da educação e dos setores da sociedade, com atuação amplamente reconhecida na melhoria da educação municipal.

**Art. 3º** - A participação no Fórum Municipal de Educação é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

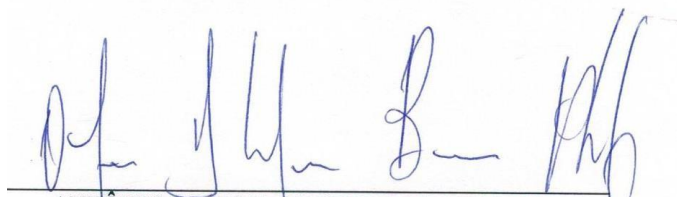
**Art. 4º** - O Fórum Municipal de Educação estará administrativa e financeiramente vinculado à Secretaria Municipal de Educação e receberá apoio e suporte de todas as entidades que o compõe, para garantir seu funcionamento.

**Parágrafo único.** Para a modificação do Regimento Interno, integrante deste Decreto, é necessário o voto favorável da maioria dos membros do Fórum Municipal de Educação de Monsenhor Hipólito (FME/ MH).

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito – Piauí.



**ANTÔNIO DJÁLMA BEZERRA POLICARPO**  
PREFEITO MUNICIPAL